



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**1454ª Sessão Ordinária**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Gilberto Abel Schäfer. Declarada aberta a Sessão o Presidente solicitou a Primeira Secretária Viviane Redin Mergen que fizesse a verificação de quórum. Estavam presentes os demais vereadores: Evaldir Jacob Dries, Adão Francisco Böck, Leandro Timm, Francisco Bernardy, Mara Simone Seibert, Moacir Eichner e Madalena Pasa. Em seguida, o Presidente passou a fazer a leitura bíblica. Após, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária Milésima Quadrigentésima Quinquagésima Terceira que foi aprovada por oito votos à zero. Em seguida, solicitou ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Ofício nº 037/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Tigre encaminhando para apreciação e votação os Projetos de Lei nº 013/2019, 014/2019, 015/2019 e 016/2019. Ofício nº 049/2019 encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 012/2019. Convite da Secretaria Municipal da Assistência Social para o Carnaval Municipal Infantil no Clube 25 de Julho, no dia vinte e sete de fevereiro e Carnaval Municipal da Terceira Idade no Clube 25 de Julho no dia primeiro de março. Ofício s/n da União dos Vereadores do Brasil convidando a Câmara Municipal de Vereadores para a filiação desta entidade. Na Ordem do Dia estava: Projeto de Lei nº 012/2019 que autoriza o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir crédito especial no montante de R\$ 311.536,78 (trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), Projeto de Lei nº 013/2019 que autoriza o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir crédito especial no montante de R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), Projeto de Lei nº 014/2019 que autoriza o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir crédito especial no montante de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), Projeto de Lei nº 015/2019 que autoriza o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir crédito especial no montante de R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais), Projeto de Lei nº 016/2019 que autoriza o Poder



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

Executivo a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir crédito especial no montante de R\$ 206.600,00 (duzentos e seis mil e seiscentos reais) e Projeto de Resolução nº 001/2019 que filia a Câmara de Vereadores a União dos Vereadores do Brasil – UVB, e autoriza contribuição e dá outras providências. Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 012/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o vereador Leandro Timm. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao relator. “Senhor presidente demais colegas Vereadores, nossa Imprensa, Dona Magali, nossa população em geral que nos acompanha nesta noite. Na verdade, esse projeto já passou por nós aqui no ano passado, onde foi aprovado e estamos aqui novamente pedindo autorização para nós, Vereadores para que essa obra seja concluída, pois a empresa que ganhou no ano passado ela infelizmente rescindiu o contrato e nós precisamos novamente aprovar esse crédito aqui e para que se faça licitação e a empresa vencedora então atue ali na Linha Rocinha. Também quero salientar que essa é uma Emenda do Deputado Federal ex Deputado Sérgio Moraes que hoje tá bem representado com nosso amigo Marcelo Moraes lá no Senado Federal que vai ajudar muito nosso Município assim como depois vai ter Emenda Parlamentar do Afonso Motta, Covatti Filho, e também do Heitor Schuh que vai passar por essa casa hoje. Diante disso peço aprovação dos colegas”. Não tendo mais colocações o Presidente colocou o referido Projeto em votação após o intervalo. Seguidamente, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 013/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o vereador Leandro Timm. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao relator. “Também gostaria de acrescentar Senhor Presidente, colegas Vereadores nessa justificativa, na verdade esses cento e cinquenta mil foi um dinheiro conseguido via Território Centro Serra, né que já foi distribuído alguns kits, ah, freezer para comercialização de peixes também, bandeja para comercialização de frutas, então é um dinheiro esse que desde dois mil e treze está não conta do nosso Município, né, que foi gasto ano retrasado e está sendo gasto esse restante como a justificativa aqui diz os equipamentos. Diante disso peço a



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

aprovação aos demais colegas Vereadores”. Não tendo mais colocações o Presidente colocou o referido Projeto em votação após o intervalo. Adiante, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 014/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o vereador Evaldir Jacob Dries. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao relator. “Senhor Presidente demais colegas vereadores a Imprensa a comunidade que nos assiste. O Projeto de Lei 014/2019 é uma Emenda do Deputado Federal Heitor Schuh no valor total de cem mil reais onde o Município já gastou uma parte comprando equipamentos para as patrulhas agrícolas do Município e agora tem cinquenta e três mil e quatrocentos reais depositados numa conta da Caixa Federal conforme consta no projeto. Dizer ainda que esse projeto vai beneficiar diversas comunidades, gerando desenvolvimento rural, crescimento para o nosso Município. Esse restante do dinheiro então vai ser usado para aquisição de um colhedor de forragem, um eilerador de pedras e um carroto agrícola metálico. Agradeço ao meu Deputado Heitor pela emenda parlamentar e ao Executivo que vai comprar os equipamentos para entregar as patrulhas agrícolas, ou mesmo a Secretária da Agricultura. Diante disso peço aprovação do Projeto aos colegas Vereadores”. Não tendo mais colocações, o Presidente colocou o referido Projeto em votação após o intervalo. Dando sequência, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 015/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o vereador Francisco Bernardy. O Presidente passou a palavra ao vereador relator. “Senhor Presidente, demais colegas, comunidade imprensa que nos prestigie neste dia nesta Sessão. Essa emenda parlamentar é o Deputado Federal Afonso Motta a qual nós solicitamos no ano passado a nossa ida a Brasília. Na verdade ela vem a somar junto com as localidades da Linha Rocinha e do Morro da Lentilha com recursos destinados para a aquisição de um classificador de sementes esse secador de sementes, já vem moderno, ela já tem um caracol e mais o para descarregar semente do carroto e vice versa, o secador ele volta também com o caracol junto ao carroto ou caminhão. Um classificador de sementes que é muito interessante para os agricultores que tem a semente em casa ou a



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

própria cereal para o consumo dos animais, uma plaina agrícola para facilitar também a mobilidade dentro da propriedade nos acessos as estradas de roças, uma grade aradora tipo globe para o preparo do solo e, diante disso, nós pedimos aprovação dos demais colegas desse Projeto”. Não tendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o referido Projeto após o intervalo regimental. Seguidamente, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 016/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o vereador Leandro Timm. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao relator. “Senhor Presidente demais colegas Vereadores, uma saudação especial ao nosso Diretor Romildo que está atuando juntamente na Secretária da Agricultura agora, seja bem vindo. Na verdade este projeto é do ano passado e aonde que eu conversei com o então Deputado Covatti Filho na verdade era pra vim pro nosso Município uma retro e um caminhão, chegando lá em Brasília em outubro, acho, a ultima vez ele me falou que não teria condições de colocar uma retro e um caminhão, ele teria sim duzentos mil para a agricultura e aqueles cento e cinquenta mil e o que veio de custeio pra saúde. Liguei pro prefeito Marciano ver se poderia ser isto e com duzentos mil você não compra uma retro e nem um caçamba e na saúde não tinha como mexer, então acertamos com o Deputado ligamos pro prefeito Marciano onde que então conseguimos aqueles cento e cinquenta mil para custeio que já veio, já foi usado no ano passado ta, então agora duzentos e seis mil que é para aquisição de patrulha agrícola pro nosso Município, com certeza vamos sentar com o Diretor Romildo vamos ver as localidades que mais precisam pra nos colocar esses equipamentos essas comunidades, então desde já agradeço o Afonso Motta e o Heitor Schuch também, o Sérgio Moraes, Marcelo e eu queria fazer um pedido aqui para cada Vereador né que pudesse ir a Porto Alegre ou ir a Brasília, né buscar recursos pro nosso Município que será muito interessante e será muito importante para o desenvolvimento do nosso Município, tanto no interior ou na cidade, então cada Vereador tenha o seu Deputado que trabalhou que batalhou que foi lá na casa pedir voto né que esse vá até ele em Porto Alegre em seus gabinetes, eles tem gabinetes representativos ali e façam pedido que será olhado com bons olhos pela nossa Administração Municipal. Diante disso peço aprovação do presente Projeto de Lei”. A vereadora Viviane Redin Mergen salientou. “Só para



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

contribuir um pouco com o projeto vocês viram que já no projeto zero quinze e zero dezesseis a gente tem a questão de uma plaina e hoje o Diretor Romildo está aí e o objetivo da Administração é colocar uma plaina em cada patrulha agrícola que tem no interior, que isso vai facilitar o trabalho dos agricultores porque todo mundo reclama das entradas e a gente sabe que nem sempre as patrulas entram, fazem as entradas dos agricultores e às vezes fazem e vem uma enxurrada e estraga, e tendo assim esta plaina na patrulha agrícola na localidade os agricultores terão acesso a elas, e poderão assim elas mesmo com o trator deles ou de um vizinho poderem então arrumar de alguma forma sua entrada, difícil às vezes a Administração as patrulas voltarem na localidade muitas vezes ficam as entradas pra traz que a gente sabe. Então isso vai facilitar bastante a conservação e a manutenção da questão das entradas das propriedades rurais". Não tendo mais colocações, o Presidente colocou o referido Projeto em votação após o intervalo regimental. Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a Leitura do Projeto de resolução nº 001/2019. Adiante, o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 001/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Seguidamente, o Presidente concedeu intervalo regimental. Reiniciada a Sessão, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 012/2019 que foi aprovado por oito votos à zero. Após, colocou em votação o Projeto de Lei nº 013/2019 que foi aprovado por oito votos à zero. Em seguida, colocou em votação o Projeto de Lei nº 014/2019 que foi aprovado por oito votos à zero. Dando sequência, colocou em votação o Projeto de Lei nº 015/2019 que foi aprovado por oito votos à zero. Por fim, colocou em votação o Projeto de Lei nº 016/2019 que foi aprovado por oito votos à zero. Não havendo vereadores inscritos para o espaço da Tribuna Livre e não tendo mais nada a tratar, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia onze de março às dezoito horas, segunda-feira e encerrou essa Sessão em nome de Deus.